

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3527 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**

**RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 1160/2015, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de ordem de início de serviço de construção de unidade básica de saúde referente à proposta nº 39563911000113012 referente a liberação da 2ª parcela de recurso, para construção de UBS no Bairro São Sebastião, do município de Volta Redonda, do Programa de Requalificação de UBS em conformidade à Portaria GM/MS nº 340, publicada em 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015
FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1894249